MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 17 de setembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1065A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Pregão 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"CONCEDE DIREITO DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA DE DOAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.463, de 29 de abril de 1992; Considerando ainda o Processo de Deliberação da Comissão de Desenvolvimento Industrial, CDI, de 20/12/2012, e conforme Ata de Reunião Extraordinária de 20/12/2012; Considerando ainda o Processo Administrativo PROMDEC, Protocolo nº 7861/2018;

DECRETA

ART. 1°. Fica concedido à empresa BIA BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, sob n°. 09.572.981/0001-16, após o cumprimento de todas as condicionantes e encargos impostos pelo Município de Aguaí, dispostos no artigo 18 da Lei Municipal nº 1.463, de 29 de abril de 1992, alterada pelas Leis nºs 2.885 de 27 de dezembro de 2018 e 3.350 de 21 de agosto de 2023, a condição para fins de lavratura de Escritura Pública Definitiva de Doação, sem condição resolutiva (cláusula de reversibilidade).

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Setembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.09.17 18:31:52 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezessete Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.09.17 18:33:09 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Pregão

Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 428/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 16 de setembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre catálogo de amostras de Luminárias Led de 60 w, da empresa Silva Distribuidora e ferragista Ltda.
Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar sobre análise técnica de catálogo apresentado pela Empresa Silva Distribuidora/marca Lumanti-Metropoli (cota principal), participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Luminárias de 60w.

O termo de referência define em seu descritivo, que as luminárias deverão ser fornecidas com tomada (base) giratória 360° para acoplamento e ligação do relé fotocontrolador, driver para controle e acendimento dos LEDs incorporado internamente à luminária, dimerização de 01-10 e relé dimerizável; protetor de surto (DPS) de 10 kA/10kV, independente do driver. Ocorre que, em análise ao catálogo fornecido pela Empresa acima citada, as luminárias a serem fornecidas não estão de acordo com o exigido no descritivo do edital, outro fato é que as luminárias deverão ter ângulo de abertura do facho luminoso de 120º a 180º, e a luminária da Empresa citada apresenta ângulo de abertura do facho luminoso de 80° X 150°; mais uma vez, diferente do exigido na descrição do termo de referência.

Portanto, de acordo com o descrito acima, fica claro que o catálogo apresentado pela empresa, não está em conformidade com as especificações da Luminária de 60 w, mencionadas no termo de referência, nos quesitos tomada (base) giratória 360° para acoplamento e ligação do relé fotocontrolador, driver para controle e acendimento dos LEDs incorporado internamente à luminária, dimerização de 01-10 e relé dimerizável; protetor de surto (DPS) de 10 kA/10kV, independente do driver e ângulo de abertura do facho luminoso de 120º a 180º.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg
Gerente técnico do setor de elétrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Aguaí
FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 429/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 16 de setembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre catálogo de amostras de Luminárias Led de 60 w, da empresa Triunfo Iluminação Pública.
Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar que em análise técnica ao catálogo apresentado pela Empresa Triunfo Iluminação pública (cota reserva), participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Luminárias de 60w.

O mesmo atende as especificacões descritas em termo de referência anexado ao edital de licitação e portanto a empresa está apta a realizar o fornecimento do produto (luminárias Led 60 w), para a prefeitura Municipal.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg
Gerente técnico do setor de elétrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Aguaí
FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 430/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 16 de setembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre catálogo de amostras de Luminárias Led de 100 w, da empresa Saturno Comércio de Materiais elétricos e eletrônico Ltda.
Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar que em análise técnica ao catálogo apresentado pela Empresa Saturno Comércio de Materiais elétricos e eletrônico Ltda, participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Luminárias de 100 w.

O mesmo atende as especificações, descritas em termo de referência anexado ao edital de licitação e portanto a empresa está apta a realizar o fornecimento do produto (luminárias Led 100 w), para a prefeitura Municipal.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg
Gerente técnico do setor de elétrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Aguaí
FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 431/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 16 de setembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre catálogo de amostras de Luminárias Led de 150 w, da empresa Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda.
Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar que em análise técnica ao catálogo apresentado pela Empresa Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda, participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Luminárias de 150 w.

O mesmo atende as especificações, descritas em termo de referência anexado ao edital de licitação e portanto a empresa está apta a realizar o fornecimento do produto (luminárias Led 150 w), para a prefeitura Municipal.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg

Gerente técnico do setor de elétrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Aguaí
FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 431/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 16 de setembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre catálogo de amostras de Relé fotoelétrico normalmente fechado (NF) e Relé fotoelétrico normalmente Aberto (NA), da empresa Triunfo Iluminação Ltda.
Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar que em análise técnica aos catálogos apresentado pela Empresa Triunfo Iluminação Ltda, participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Relé fotoelétrico normalmente fechado (NF) e Relé fotoelétrico normalmente Aberto (NA).

Os mesmos atendem as especificações, descritas em termo de referência anexado ao edital de licitação e portanto a empresa está apta a realizar o fornecimento do produto (Relé fotoelétrico normalmente fechado (NF) e Relé fotoelétrico normalmente Aberto (NA), para a prefeitura Municipal.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg
Gerente técnico do setor de elétrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Página **1** de **1**

Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 433/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 16 de setembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre catálogo de amostras de Suportes para Luminária topo de poste de 115 m e 60,3 m da Empresa Meps Led Atacado e distribuidora Ltda.
Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar que em análise técnica aos catálogos apresentado pela Empresa Meps Led Atacado e distribuidora Ltda, participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Suportes para Luminária topo de poste de 115 m e 60,3 m.

Os mesmos atendem as especificações, descritas em termo de referência anexado ao edital de licitação e portanto, a empresa está apta a realizar o fornecimento do produto (Suportes para Luminárias), para a prefeitura Municipal.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg

Gerente técnico do setor de elétrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE